



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

*Assuntos Económicos
& Financeiros*
11 09 87
13 09 87
A1
[Signature]

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Regional

9 900 MORTA - FAIAL

1953

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
P-321/87

-0. SET. 1987

ASSUNTO: PROPOSTA DE REVISÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO PARA 1987
ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1987

Para apreciação urgente na próxima sessão da Assembleia Regional, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo, em exercício, de enviar a V. Ex^a. a adjunta proposta de revisão do Orçamento regional para 1987, bem como a alteração do Plano para 1987.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

[Signature]
EDUARDO GIL MIRANDA CABRAL

ASSEMBLEIA REGIONAL
2000-0
1278
1987 09 09

Anexo: O mencionado

CV/CV

*Proposta de Resolução
Revisão do Orçamento Regio-
nal para 1987*

35/87
308

11 09 87

[Signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

(b) _____

RESOLUÇÃO

1. A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1987 foi elaborada, no que se refere a dotações com Despesas com Pessoal, de acordo com a tabela de vencimentos estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/86/A de 3 de Abril. As alterações introduzidas na referida tabela pela Portaria nº 4/87 de 10 de Fevereiro, as reclassificações, as promoções e as remunerações acessórias originarem encargos que ultrapassem as dotações iniciais dos orçamentos de alguns departamentos do Governo.

Torna-se assim necessário proceder a determinados reajustamentos orçamentais através do recurso à dotação provisional que se encontra inscrita na Secretaria Regional das Finanças para fazer face ao aumento dos encargos com os funcionários da Administração Regional aprovados pela referida Portaria, assim como outras dotações existentes na mesma Secretaria Regional e cuja execução orçamental evidenciam, desde já, disponibilidade noutras rubricas.

2. Porque as alterações orçamentais que urge fazer implicam a modificação das dotações inicialmente aprovadas pela Assembleia Regional - Resolução nº12/86/A de 31 de Dezembro de 1986;

O Governo resolve, de acordo com o disposto com o artº264 da Constituição da República submeter à Assembleia Regional as alterações ao Orçamento em vigor, constantes dos mapas II e III.

Approvada em Conselho, em 3 de Setembro de 1987

O PRESIDENTE DO GOVERNO

J. B. Mota Amaral

JORD BOBCC MOTA AMARAL



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

REVISÃO ORÇAMENTAL 1987

NOTA JUSTIFICATIVA

I

1. As alterações propostas decorrem da necessidade de proceder a reajustamentos orçamentais nas Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Assuntos Sociais e das Finanças.
2. As alterações referidas no numero anterior resultam fundamentalmente da necessidade de ajustar nas rubricas das Despesas com Pessoal as tabelas de vencimentos aprovadas para 1987, bem como em alguns casos dotar as rubricas em referência com as verbas necessárias para fazer face a reclassificações de pessoal, promoções e remunerações acessórias, decorrentes da aplicação da legislação em vigor, utilizando a provisão no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças para esse efeito, bem como de outras dotações igualmente inscritas na referida Secretaria e cuja execução evidencia desde já disponibilidades em algumas rubricas.

Concretamente, e como resultado das modificações introduzidas nas tabelas de vencimento da Função Pública pela Portaria nº780/86, de 31 de Dezembro de 1986, que foi aplicada na Região pela Portaria nº4/87, de 10 de Fevereiro de 1987 a tabela de vencimentos sofreu no período 1985/1986, um acréscimo médio de 11,5%.

3. Na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais verificou-se igualmente a necessidade de proceder ao reforço de certas dotações orçamentais decorrente da alteração do custo das participações com a aquisição de medicamentos, utilização de meios complementares de diagnóstico, pagamento de diárias com internamento em casas de saúde e de novos serviços.
4. Do referido nos pontos anteriores deve ser salientado que, apesar dos encargos adicionais determinados pelas alterações referidas, graças às regras de contenção e de racionalização em vigor na Administração Regional se conseguiram manter as dotações iniciais do Orçamento de funcionamento/corrente de todas as Secretarias Regionais com a excepção da Secretaria Regional da Educação e Cultura e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Por isso mesmo pode concluir-se que não se trata rigorosamente de uma revisão orçamental visto que a estrutura do orçamento inicial se mantém e que as necessidades adicionais verificadas na Secretaria Regional da Educação e Cultura e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais são colmatadas mediante os recursos e disponibilidades reservadas para esse efeito na Secretaria Regional das Finanças.

Não há portanto crescimento do orçamento corrente, o que quer dizer que se mantém a taxa de crescimento de 16,4% relativamente ao orçamento de 1986.

5. Relativamente às Despesas de Capital não há necessidade de proceder a qualquer tipo de reajustamento orçamental.
6. Igualmente as dotações orçamentais globais de Despesas do Plano dos diferentes departamentos da Administração Regional não sofreu alteração.

Procederam-se contudo a alterações pontuais nas dotações de alguns programas.

As alterações das dotações em referência bem como a justificação das referidas dotações constam dos documentos em anexo.

II

O Orçamento da Região para 1987 evidencia fundamentada necessidade de alteração de valores aprovados pela Assembleia Regional (Resolução nº12/86/A, de 31 de Dezembro de 1986).

E há fundamento legal.

No que toca aos níveis de especificação de receitas e despesas apresentados à Assembleia Regional para aprovação, o orçamento da Região, no decurso da sua execução pode ser alterado desde que se utilize a forma processual inicialmente exigida para a sua aprovação.

"Isto quer significar que as Assembleias Regionais, mediante prévia proposta dos Governos Regionais, estão constitucionalmente autorizadas a rever, por força do artº224 da Constituição, e em níveis correspondentes, o Orçamento Regional". (Vide Acórdão 286/86, Diário da República de 10/07/87, página 2735).

ANEXO III

DESpesas POR DIVISões ADMINISTRATIVAS

DESIGNAÇÃO	DESpesas		DESPEsa DE CAPITAL	DESPEsa TOTAL
	CORRENTES			
<u>Assembleia Regional</u>	<u>153.224</u>	<u>128.500</u>		<u>281.724</u>
<u>Presidência do Governo Regional</u>	<u>258.000</u>	<u>22.000</u>		<u>474.500</u>
• Gabinete do Presidente	77.193	6.248		83.441
• Dep. Reg. de Estudos e Planeam.	43.756	932		44.688
• Serv. Reg. de Estatística Açores	70.000	1.831		71.831
• Dir. Reg. Comunicação Social	50.108	10.660		60.768
• Inst. Reg. Apoio ao Sec. Coop.	16.943	2.329		19.272
• Despesas do Plano	-	-		214.500
<u>Sec. Regional das Finanças</u>	<u>2.008.081</u>	<u>543.879</u>		<u>3.545.082</u>
• Gabinete do Secretário	1.908.081	529.379		2.437.460
• Dir. Reg. Ors. e Contabilidade	65.000	10.000		75.000
• Dir. Regional do Tesouro	25.000	4.000		29.000
• Sec. Reg. do Tribunal de Contas	10.000	500		10.500
• Despesas do Plano	-	-		500.000
• Contas de Ordem	-	-		-
• • Secção Reg. do Tribunal Contas	-	-		13.750
• • Consignação de Receitas	-	-		579.372
<u>Sec. Reg. da Administração Públ.</u>	<u>245.000</u>	<u>3.000</u>		<u>1.138.500</u>
• Gabinete do Secretário	135.000	1.720		136.720
• Dir. Reg. da Administração Local	15.000	-		15.000
• Dir. Reg. da Adm. e Pessoal	77.000	-		77.000
• Insp. Administrativa Regional	8.000	680		8.680
• Serviço Reg. Protecção Civil - Serviço Regional de Bombeiros	10.000	600		10.600
• Despesas do Plano	-	-		890.500
<u>Sec. Reg. da Educação e Cult.</u>	<u>6.100.000</u>	<u>100.000</u>		<u>7.117.250</u>
• Gabinete do Secretário	53.000	5.115		58.115
• Dir. Reg. da Adm. Escolar	4.919.590	58.243		4.977.833
• Dir. Reg. de Orientação Pedagóg.	208.000	876		208.876
• Dir. Reg. de Educ. Fis. e Desp.	151.410	3.244		154.654
• Dir. Reg. dos Assuntos. Cult.	212.000	9.715		221.715
• Universidade dos Açores	440.000	18.393		458.393
• Serv. Soc. da Univ. dos Açores	116.000	4.414		120.414
• Despesas do Plano	-	-		829.000

ANEXO III

DESPESAS POR DIVISÕES ADMINISTRATIVAS

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL
•Contas de Ordem			
•Fundo Reg. de Acção Soc. Esc.	-	-	81.000
•Fundo Reg. de Fom. de Desp.	-	-	250
•Fundo Reg. de Acção Cultural	-	-	7.000
<u>Sec. Regional do Trabalho</u>	<u>213.000</u>	<u>3.000</u>	<u>1.084.454</u>
•Gabinete do Secretário	46.613	1.829	48.442
•Dir. Regional do Trabalho	24.350	253	24.603
•Dir. Reg. do Emp. e Form. Prof.	115.015	718	115.733
•Insp. Regional do Trabalho	27.022	200	27.222
•Despesas do Plano	-	-	82.000
•Contas de Ordem			
•Gab. Reg. de Gestão do Fundo de Desemprego	-	-	786.454
<u>Sec. Reg. dos Assuntos Sociais</u>	<u>5.900.000</u>	<u>3.000</u>	<u>7.748.000</u>
•Gabinete do Secretário	117.000	2.020	119.020
•Direcção Regional de Saúde	75.000	520	75.520
•Dir. Reg. de Segurança Social	108.000	460	108.460
•Serviço Regional de Saúde	5.600.000	-	5.600.000
•Despesas do Plano	-	-	1.845.000
<u>Sec. Reg. da Agric. e Pescas</u>	<u>1.100.000</u>	<u>27.000</u>	<u>4.322.000</u>
•Gabinete do Secretário	62.300	16.706	79.006
•Direcção Reg. da Agricultura	332.200	3.917	336.117
•Direcção Reg. da Veterinária	196.700	3.801	200.501
•Dir. Reg. dos Rec. Florestais	305.800	1.270	307.070
•Direcção Regional das Pescas	8.000	1.306	19.306
•Inst. Reg. Prod. Agro-Alimen.	185.000	-	185.000
•Inst. de Apoio Com. à Agricult., Pecuária e Silvicultura	10.000	-	10.000
•Despesas do Plano	-	-	3.195.000

ANEXO III

DESPESAS POR DIVISÕES ADMINISTRATIVAS

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL
<u>Sec. Reg. do Comércio e Indústria</u>	<u>270.000</u>	<u>25.000</u>	<u>2.790.000</u>
• Gabinete do Secretário	151.200	3.500	154.700
• Dir. Reg. do Com. e Abastecim.	84.700	1.500	86.200
• Dir. Regional da Indústria	24.600	19.500	44.100
• Dir. Regional da Energia	9.500	500	10.000
• Despesas do Plano	-	-	2.195.000
• Contas de Ordem			
•• Fundo Regional de Abastecimento	-	-	300.000
<u>Sec. Reg. dos Transp. e Turismo</u>	<u>153.000</u>	<u>40.000</u>	<u>5.910.174</u>
• Gabinete do Secretário	38.254	1.890	40.144
• Dir. Reg. dos Transp. Terrestres	33.269	1.298	34.567
• Dir. Reg. dos Portos e Tr. Mar.	1.618	4.185	5.803
• Dir. Reg. dos Transp. Aéreos	38.573	4.450	43.023
• Direcção Regional de Turismo	41.286	28.177	69.463
• Despesas do Plano	-	-	5.165.000
• Contas de Ordem			
•• Junta Aut. do Porto de P. Delg.	-	-	337.215
•• Junta Aut. do Porto de An. Her.	-	-	137.000
•• Junta Aut. do Porto da Horta	-	-	77.959
<u>Sec. Reg. do Equipamento Social</u>	<u>591.695</u>	<u>4.621</u>	<u>5.672.316</u>
• Gabinete do Secretário	47.576	774	48.350
• Dir. Reg. de Obras Púb. e Equi.	442.202	2.726	444.928
• Dir. Reg. de Hab., Urb. e Amb.	83.076	694	83.770
• Lab. Reg. de Engenharia Civil	18.841	427	19.268
• Despesas do Plano	-	-	5.076.000
TOTAL GERAL	-	-	40.204.000